



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

PORTARIA CREMESE Nº 029/2023

Designa servidora para assessorar a Comissão de Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o gradativo aumento das atividades desenvolvidas pelo Setor de Registros,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o fluxo e promover a melhoria do atendimento presencial executado pelo Setor de Registros,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ESTER ALVES DOS SANTOS para assessorar a Comissão de Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G7, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 002/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE